



DECRETO Nº 8.969, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

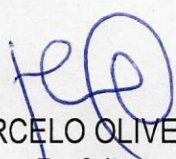
Revoga o Decreto nº 8.630, de 23 de dezembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, área que se refere ao imóvel de matrícula nº 33.759 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá.


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.229/2019, **DECRETO**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.630, de 23 de dezembro de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, área que se refere ao imóvel de matrícula nº 33.759 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


RÔMULO CESAR FERNANDES
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete